

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 004. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, com início às treze horas e trinta e um minutos, reuniram-se vereadores e munícipes em Audiência Pública, conforme Edital nº 006/2017, para avaliar o cumprimento do Anexo de Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 2000. De pronto a Vereadora Berenice Koller Guske, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural abriu a presente Audiência, convidando o senhor Luiz Carlos Eckert, representante do Poder Executivo a fazer parte da Mesa Diretora dos trabalhos e apresentar os relatórios. De pronto o senhor Luiz Carlos, no uso da palavra, passou a apresentar os relatórios, primeiramente apresentando o relatório correspondente à Prefeitura Municipal, sendo os números apresentados originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e segundo bimestre de 2017. Foi estimada a receita corrente e de capital de R\$ 19.760.000,00 e efetivamente arrecadada, já deduzida a contribuição para o FUNDEB, R\$ 5.618.781,20, arrecadando assim, 28,44% da meta anual, não atingindo a programação financeira para o período, que seria R\$ 6.586.666,67. O total das receitas correntes previstas para o período foi de R\$ 6.041.807,20 e efetivamente foi arrecadado R\$ 5.618.781,20, atingindo 93,00% da meta estabelecida até o 1º quadrimestre de 2017. O senhor Luiz Carlos falou sobre as fontes de receita e despesas realizadas no período. No tocante a despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, no acumulado do ano totalizou R\$ 872.759,12, correspondente a 19,15% da receita de impostos e transferências, não atendendo o limite de 25% previsto na Constituição Federal. Já no FUNDEB o Município foi superavitário em virtude do número de alunos matriculados na educação pública básica. Quanto ao estabelecido em legislação de parcela não inferior a 60% do total destes recursos para pagamento de professores em exercício, até o final do quadrimestre o Município gastou R\$ 896.229,34, ou seja, 65,97% dos recursos do referido fundo, atingindo assim a meta legal. Nos gastos com saúde o Município realizou R\$ 855.588,28, correspondente a 18,77% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, cumprindo assim o mínimo de 15% previsto na Emenda Constitucional 29/2000, concluindo que a programação financeira foi parcialmente atendida, necessitando de ajustes na execução orçamentária para o cumprimento das metas fiscais de resultado primário e nominal estabelecido e atendimento da LC 101/2000. Após a apresentação a Presidente colocou o relatório em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o senhor Luiz Carlos apresentou o relatório de Metas relativo ao RPPS, sendo previstas as receitas corrente e de capital no total de R\$ 1.400.000,00 para o exercício de 2017, e, no período de janeiro a abril de 2017 efetivamente foi arrecadado R\$ 1.105.552,05, equivalente a 78,97% da meta anual. Foi prevista a receita corrente de R\$ 452.333,33 e efetivamente realizada R\$ 913.378,58, ou seja, 201,93% da meta estabelecida para o 1º quadrimestre. No tocante às despesas totais liquidadas no período, apresentou execução inferior à realizada,

Berenice Koller Guske

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

demonstrando superávit de R\$ 770.670,74, atingindo as metas programadas no período. As despesas liquidadas até abril/17 totalizaram R\$ 334.881,31, ou seja, 81,02% da despesa prevista. Assim, conclui-se pelo atendimento das metas. Em discussão o relatório. O senhor Tiago Xavier questionou porque no relatório consta modelo-sugestão. Foi respondido que se trata de modelo da consultoria. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, a Presidente declarou encerrada a presente Audiência Pública.

André *Brandão* *Delegado* *Brasil* *Col. 1.º* *Dist.*
O jurista R. Butolo, D. da Faculdade W. W. W. W. W.
Nes a casualna *Blatiano* *Moos*
Egim Schvolski Siegenbiller
Vik Siege

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 30 / 05 / 2017

Até: / /

R

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!